



Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON  
Núcleo de Compras - FHEMERON-NUCOMP

Parecer nº 2/2021/FHEMERON-NUCOMP

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PLANILHAS DE CUSTOS

Processo Nº: 0052.185457/2019-98

**Assunto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE ) MESES.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 711/2020/GAMA/SUPEL/RO, para análise técnica das planilhas de formação de custos, foi analisado as propostas e planilhas das empresas:

**1. FIEL VIGILANCIA LTDA - Grupo 07 (item 13 e 14 ) , Grupo 08 (item 15 e 16 ) e Grupo 09 (itens 17 e 18)**

**2. IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Grupo 01 (item 01) , Grupo 05 (item 09) e Grupo 06 (item 11)**

**2. PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Grupo 02 (itens 03 e 04)**

**4. PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - Grupo 03 (itens 05 e 06) , Grupo 04 (item 08) e item 20.**

As propostas estão habilitadas para andamento processual.



Documento assinado eletronicamente por **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 23/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020866418** e o código CRC **575CFF6B**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0052.185457/2019-98

SEI nº 0020866418



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 71/2021/SUPEL-GAP

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.185457/2019-98**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.

**LICITANTE:** IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, empresa 1º colocada na fase de lances para os seguintes lotes: I, V, VI e X.

**Senhor Pregoeiro,**

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**LICITANTE:** IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

#### **LOTE I – CACOAL**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

#### **“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Cacoal.	POSTO	1	R\$ 8.738,50	R\$ 8.738,50
2	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Cacoal.	POSTO	1	R\$ 10.261,38	R\$ 10.261,38
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 18.999,88</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 227.998,56	R\$ 37.291,68

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 37.291,68 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)** para o LOTE I.

**LOTE V – VILHENA**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a

*indenização do intervalo intrajornada.”*

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
9	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Vilhena.	POSTO	1	R\$ 8.598,72	R\$ 8.598,72
10	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Vilhena.	POSTO	1	R\$ 10.337,46	R\$ 10.337,46
<b>VALOR TOTAL LOTE 5</b>					<b>R\$ 18.936,18</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 227.234,16	R\$ 38.056,08

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 38.056,08 (Trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e oito centavos)** para o LOTE V.

**LOTE VI – JI-PARANÁ**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
11	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Ji-Paraná.	POSTO	1	R\$ 8.621,28	R\$ 8.621,28
12	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Ji-Paraná	POSTO	1	R\$ 10.023,00	R\$ 10.023,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>					<b>R\$ 18.644,28</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 223.731,36	R\$ 41.558,88

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 41.558,88 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** para o LOTE VI.

## LOTE X – PORTO VELHO – HEMOCENTRO COORDENADOR

### Importante:

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

### **“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

### Valores dos postos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
19	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Entrada de Cargas (Almoxarifado). Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Porto Velho.	POSTO	1	R\$ 8.647,80	R\$ 8.647,80
<b>VALOR TOTAL LOTE 10</b>					<b>R\$ 8.647,80</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 125.146,44	R\$ 103.773,60	R\$ 21.372,84

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 21.372,84 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** para o LOTE X.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 25/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021119146** e o código CRC **79AD5624**.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 83/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.185457/2019-98**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.

**LICITANTE:** PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa 1º colocada na fase de lances para o lote II.

**Senhor Pregoeiro,**

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**LICITANTE:** PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**LOTE II – ROLIM DE MOURA**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
3	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Rolim de Moura.	POSTO	1	R\$ 9.334,80	R\$ 9.334,80
4	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Rolim de Moura.	POSTO	1	R\$ 10.450,98	R\$ 10.450,98
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 19.785,78</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
<b>R\$ 265.290,24</b>	<b>R\$ 237.429,36</b>	<b>R\$ 27.860,88</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do **ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços**.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 27.860,88 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)** para o LOTE II.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 25/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021532922** e o código CRC **C70C18DB**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0052.185457/2019-98

SEI nº 0021532922



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 84/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.185457/2019-98**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.

**LICITANTE:** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, empresa 1ª colocada na fase de lances para os seguintes lotes: III, IV E XI.

**Senhor Pregoeiro,**

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**LICITANTE:** PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

**LOTE III – ARIQUEMES**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
5	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna e recepção. Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Ariquemes.	POSTO	1	R\$ 9.649,96	R\$ 9.649,96
6	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna e recepção. Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Ariquemes.	POSTO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>					<b>R\$ 19.649,96</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 235.799,52	R\$ 29.490,72

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 29.490,72 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)** para o LOTE III.

**LOTE IV – ARIQUEMES**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a

*indenização do intervalo intrajornada.”*

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
7	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna e recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Ariquemes.	POSTO	1	R\$ 8.796,24	R\$ 8.796,24
8	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna e recepção. Forma de Execução por Posto/ Desarmada. Unidade Ariquemes.	POSTO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 4</b>					<b>R\$ 18.796,24</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 225.554,88	R\$ 39.735,36

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 39.735,36 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)** para o LOTE IV.

**LOTE XI – PORTO VELHO/HEMOCENTRO COORDENADOR**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	<p>Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a sábado)            Forma de Execução por Posto/Desarmada.            Locais dos postos:            Posto Dentro da Unidade/ Recepção de pacientes. (01 POSTO)            Local do Posto Dentro da Unidade/ Entrada de Funcionários. (01 POSTO)</p>	POSTO	2	R\$ 8.647,80	R\$ 17.295,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 11</b>					<b>R\$ 17.295,60</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
<b>R\$ 250.292,88</b>	<b>R\$ 207.547,20</b>	<b>R\$ 42.745,68</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do **ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços**.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma

economia de **R\$ 42.745,68 (Quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** para o LOTE XI.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 25/10/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021533198** e o código CRC **442D5D9D**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0052.185457/2019-98

SEI nº 0021533198



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 86/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052.185457/2019-98**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.

**LICITANTE:** FIEL VIGILÂNCIA LTDA, empresa 1ª colocada na fase de lances para os seguintes lotes: VII, VIII e IX.

**Senhor Pregoeiro,**

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentadas pelas empresas licitantes acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**LICITANTE:** FIEL VIGILÂNCIA LTDA.

**LOTE VII – GUAJARÁ-MIRIM**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
13	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Guajará-Mirim.	POSTO	1	R\$ 8.824,30	R\$ 8.824,30
14	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/Recepção. Forma de Execução por Posto/Desarmada. Unidade Guajará-Mirim.	POSTO	1	R\$ 9.820,08	R\$ 9.820,08
<b>VALOR TOTAL LOTE 7</b>					<b>R\$ 18.644,38</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 223.732,56	R\$ 41.557,68

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **FIEL VIGILÂNCIA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 41.557,68 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** para o LOTE VII.

**LOTE VIII – PORTO VELHO/HEMOCENTRO COORDENADOR**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a

*indenização do intervalo intrajornada.”*

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
15	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Guarita Fhemeron. Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Porto Velho.	POSTO	1	R\$ 8.833,70	R\$ 8.833,70
16	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Guarita Fhemeron. Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Porto Velho.	POSTO	1	R\$ 9.829,48	R\$ 9.829,48
<b>VALOR TOTAL LOTE 8</b>					<b>R\$ 18.663,18</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
R\$ 265.290,24	R\$ 223.958,16	R\$ 41.332,08

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **FIEL VIGILÂNCIA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 41.557,68 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)** para o LOTE VIII.

**LOTE IX – PORTO VELHO/ALMOXARIFADO DA FHEMERON**

**Importante:**

1. Registra-se que nas análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada o modelo de planilha de cada empresa e a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2022.

b) O **Adicional de Periculosidade** vem previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta da CCT:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA (...)**

**Parágrafo terceiro** – Fica convencionado que o adicional de periculosidade de 30% incidirá sobre a somatória de todas as remunerações constantes no quadro acima, a saber: salário base, horas extras 50%, horas extras 60%, horas extras 100%, adicional noturno, com exceção das horas extras relativas a indenização do intervalo intrajornada.”

Realizada a 1ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa foi constatado que a licitante demonstrou a composição unitária detalhada do custo da mão de obra e insumos que compõem a prestação de serviços.

Nas planilhas foram demonstrados os quantitativos de profissionais, bem como inseridas as despesas relativas ao salário dos vigilantes, bem como os encargos sociais. A planilha provisionou os gastos relativos as férias + 1/3, 13º Salário, provisão para rescisão e custo do profissional ausente. Foi incluída ainda os benefícios ao colaborador, como: transporte, auxílio alimentação, seguro de vida, assistência médica, uniformes e materiais e os custos indiretos, tributos e lucro.

Ante o exposto, constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

**Valores dos postos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
17	Escala de Trabalho: 12x36 horas diurnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna/Entrada de servidores (Almoxarifado). Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Porto Velho.	POSTO	1	R\$ 8.833,70	R\$ 8.833,70
18	Escala de Trabalho: 12x36 horas Noturnas. (segunda a domingo) Local do Posto Dentro da Unidade/ Área interna/Entrada de servidores (Almoxarifado). Forma de Execução por Posto/Armada. Unidade Porto Velho	POSTO	1	R\$ 9.829,48	R\$ 9.829,48
<b>VALOR TOTAL LOTE 9</b>					<b>R\$ 18.663,18</b>

**Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

Estimativo para Contratação	Valor da proposta do fornecedor	Economia
<b>R\$ 265.290,24</b>	<b>R\$ 223.958,16</b>	<b>R\$ 41.332,08</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Comparativo de Preços**.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **FIEL VIGILÂNCIA LTDA.** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 41.557,68 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)** para o LOTE IX.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**  
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO  
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 25/10/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021591071** e o código CRC **2EF04D40**.